



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.393, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 1322, de 21 de novembro de 2019](#)

Revoga a [Portaria PR-RJ Nº 539/2018](#) para dispor sobre a lotação dos Procuradores da República no estado do Rio de Janeiro.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,~~

~~Considerando decisão dos procuradores lotados na capital quanto à lotação provisória do Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA no 15º ofício da PR-RJ, e~~

~~Considerando a necessidade de adaptar a lotação dos Procuradores da República no estado do Rio de Janeiro, quanto à organização dos ofícios, em razão do concurso de remoção; resolve:~~

~~Art. 1º Revogar a [Portaria PR-RJ Nº 539/2018](#) (publicada no DMPF e Nº 94 Administrativo de 22 de maio de 2018, Página 71).~~

~~Art. 2º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL:~~

I- NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL	OFÍCIOS
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	22º
JAIME MITROPOULOS	20º
RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA (lotação provisória por 1 ano)	15º
RENATO DE FREITAS DE SOUZA MACHADO	39º
ANTONIO DO PASSO CABRAL	9º
II - NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE	OFÍCIOS
ROBERTA TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO	45º
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO	14º
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	41º
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	36º
III- NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA	OFÍCIOS
CLAUDIO GHEVENTER	50º
JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO	30º
IV- NÚCLEO DE TUTELA RESIDUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	OFÍCIOS
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	35º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	17º
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	33º

DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	23°
V- NÚCLEO DE TUTELA DA EDUCAÇÃO	OFÍCIOS
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	31°
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	1°
VI - NÚCLEO DE TUTELA DA CIDADANIA E MINORIAS	OFÍCIO
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	48°

Art. 3º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na Área Criminal da Capital:

VARA	OFÍCIOS
1ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Fernando Aguiar (42º Ofício) 2º Ofício Criminal: Daniela Masset (19º Ofício)
2ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Paulo Gomes (44º Ofício) 2º Ofício Criminal: Tatiana Pollo (27º Ofício) 3º Ofício Criminal: Gabriela Rodrigues (12º Ofício)
3ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Carmen Santanna (10º Ofício) 2º Ofício Criminal: Paulo Henrique Brito (2º Ofício) 3º Ofício Criminal: Douglas Araújo (34º Ofício)
4ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Daniel Avelino (40º Ofício) 2º Ofício Criminal: Renato Silva (43º Ofício)
5ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Andréa Leão (32º Ofício) 2º Ofício Criminal: Ariane Guebel (5º Ofício) 3º Ofício Criminal: Ricardo Martins (4º Ofício)
6ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Cíntia Damasceno (6º Ofício) 2º Ofício Criminal: Rodrigo Poerson (28º Ofício)
7ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: José Panoeiro (47º Ofício) 2º Ofício Criminal: Marta Anciães (37º Ofício) 3º Ofício Criminal: Ana Cláudia Alencar (51º Ofício)
8ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Daniel Prazeres (25º Ofício) 2º Ofício Criminal: Orlando Cunha (7º Ofício)
9ª Vara Federal Criminal	Ofício Criminal: Carolina Bonfadini de Sá (21º Ofício)
10ª Vara Federal Criminal	1º Ofício Criminal: Vinícius Panetto (18º Ofício) 2º Ofício Criminal: Cristiane Estrada (49º Ofício)
Controle Externo da Atividade Policial	Eduardo Santos de Oliveira (52º Ofício)

Art. 4º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem no NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CAPITAL:

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	OFÍCIOS
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	16°
RODRIGO DA COSTA LINES	11°
RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	24°
ANDREIA PISTONO VITALINO	29°
MARIA CLARA BARROS NOLETO	26°
JOANA BARREIRO BATISTA	3°
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	8°
LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO	46°
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	13°
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA	38°

~~Art. 5º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem:~~

~~I - Na Procuradoria da República no município de Angra dos Reis:~~

~~IGOR MIRANDA DA SILVA - 1º Ofício da PRM/Angra dos Reis; e~~

~~CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO - 2º Ofício da PRM/Angra dos Reis~~

~~II - Na Procuradoria da República no município de Campos:~~

~~BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ - 1º Ofício da PRM/Campos;~~

~~GUILHERME GARCIA VIRGILIO - 2º Ofício da PRM/Campos; e~~

~~STANLEY VALERIANO DA SILVA - 3º Ofício da PRM/Campos.~~

~~III - Na Procuradoria da República no município de Itaperuna:~~

~~CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER - 1º Ofício PRM/Itaperuna; e~~

~~PAULA CRISTINE BELLOTTI - 2º Ofício da PRM/Itaperuna.~~

~~IV - Na Procuradoria da República no município de Macaé:~~

~~FLÁVIO DE CARVALHO REIS - 1º Ofício da PRM/Macaé; e~~

~~FÁBIO BRITO SANCHES - 2º Ofício da PRM/Macaé.~~

~~V - Na Procuradoria da República no município de Niterói:~~

~~ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO - 1º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO - 2º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~ALBERTO RODRIGUES FERREIRA - 3º Ofício da PRM/Niterói;~~

~~LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA - 4º Ofício da PRM/Niterói; e~~

~~WANDERLEY SANAN DANTAS - 5º Ofício da PRM/Niterói.~~

~~VI - Na Procuradoria da República no município de Nova Friburgo:~~

~~PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA - 1º Ofício da PRM/Nova Friburgo;~~

~~JOÃO FELIPE VILLA DO MIU - 2º Ofício da PRM/Nova Friburgo; e~~

~~FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE - 3º Ofício da PRM/Nova Friburgo.~~

~~VII - Na Procuradoria da República no município de Petrópolis:~~

~~CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA - 1º Ofício da PRM/Petrópolis;~~

~~VANESSA SEGUEZZI -2º Ofício da PRM/Petrópolis; e~~

~~MONIQUE CHEKER DE SOUZA -3º Ofício da PRM/Petrópolis.~~

~~VIII -Na Procuradoria da República no município de Resende:~~

~~IZABELLA MARINHO BRANT -1º Ofício da PRM/Resende; e~~

~~PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO -2º Ofício da PRM/Resende.~~

~~IX -Na Procuradoria da República no município de São Gonçalo:~~

~~LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO -1º Ofício da PRM/São~~

~~Gonçalo;~~

~~ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA -2º Ofício da PRM/São Gonçalo;~~

~~THIAGO SIMÃO MILLER -3º Ofício da PRM/São Gonçalo; e~~

~~MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI -4º Ofício da PRM/São Gonçalo.~~

~~X -Na Procuradoria da República no município de São João de Meriti:~~

~~LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA -1º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO -2º Ofício da PRM/São João de~~

~~Meriti;~~

~~JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JUNIOR -3º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS -4º Ofício da PRM/São João de Meriti;~~

~~RENATA RIBEIRO BAPTISTA -5º Ofício da PRM/São João de Meriti; e~~

~~MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA -6º Ofício da PRM/São João de~~

~~Meriti;~~

~~XI -Na Procuradoria da República no município de São Pedro da Aldeia:~~

~~LEANDRO BOTELHO ANTUNES -1º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia; e~~

~~LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO -2º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia.~~

~~XII -Na Procuradoria da República no município de Volta Redonda:~~

~~LUIZ EDUARDO C. OUTEIRO HERNANDES -1º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA -2º Ofício da PRM/V.~~

~~Redonda;~~

~~BIANCA BRITTO DE ARAÚJO -3º Ofício da PRM/Volta Redonda; e~~

~~LUCAS HORTA DE ALMEIDA - 4º Ofício da PRM/Volta Redonda;~~

~~Art. 6º. Os feitos já distribuídos, ordinariamente ou em substituição, até o último dia útil anterior à entrada em vigor desta Portaria, que se encontrarem nos Gabinetes dos Procuradores removidos ou que permutaram de área de atuação, não serão passíveis de redistribuição, permanecendo sob a atribuição dos membros a quem foram distribuídos até a adoção da medida cabível para o ato, ficando vedada a mera redistribuição sem a adoção de qualquer providência.~~

~~Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 de janeiro de 2019.~~

~~Art. 8º. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 9º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

~~Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 57.](#)~~

Ministério Público Federal